



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 146/2018/CPL/PMM
PROCESSO Nº 59.387/2017-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 128/2017-CPL/PMM – ELETRÔNICO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu secretário Dr Marcones José Santos da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 228664 – SSP/TO e CPF nº 576.574.833-34, domiciliado e residente na rua Goiânia, Número 40, Bairro Belo Horizonte, CEP: 68.503-290, Marabá - PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob nº: 24.626.549/0001-54 com sede à AV. MARQUES DE HERVAL, 1886 - PEDREIRA - CEP: 66.087-320 - BELÉM-PA, E-mail: instrumed.hospitalar@gmail.com, Fone: (91)3355.7736 - Fax: (91)3355.7736 - (91)3355.7736 CEP: 66.087-320, neste ato representada pelo seu Proprietário Sr. João Daniel de Souza Nascimento, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 31.42734-SSP/PA e CPF: 696.150.982-72, domiciliado e residente à Trav. Rui Barbosa, 1885, Apartamento, 1.702, Nazaré, Belém(PA), vencedora dos itens abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte.

INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - EP - 24.626.549/0001-54

Valor total da Ata R\$ 254.072,50 (duzentos e cinquenta e quatro mil, setenta e dois reais e cinquenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	V Unit	V. Total
43	coletor para secreção e urina GRAD 100/100 CAP 1200ML, Especificação: coletor para secreção e urina - Frasco semi-rígido em Polipropileno, graduado de 100/100ml com capacidade de 1200ml, com sistema de encaixe em PVC flexível. Extensão em PVC cristal com 7mm, com pinça plana corta-fluxo. Extensão em látex com conector cônico descartável e tampa protetora.	Medsonda	3.600	UNID	2,90	10.440,00
44	coletor para secreção e urina grad 100/100 cap 1200ml, especificação: coletor para secreção e urina - frasco semi-rígido em Polipropileno, graduado de 100/100ml com capacidade de 1200ml, com sistema de encaixe em PVC flexível. Extensão em PVC cristal com 7mm, com pinça plana corta-fluxo. Extensão em látex com conector cônico descartável e tampa protetora.	Medsonda	1.200	UNID	2,90	3.480,00
47	compressa de gaze 7,5x7,5 cm - estéril , 100% algodão CP, Especificação: COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 7,5 x 7,5 cm, descartável, ESTÉRIL, 100 % algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras, 13 fios por cm2, inodora, insípida, alvejada, isenta de impurezas, amido, gordura, corantes corretivos e com acabamento lateral para evitar o desfiamento. Embalagem: pacote contendo 10 unidades e estéreis (em óxido de etileno).	Europa	450.000	PCT	0,43	193.500,00



66	embalagem tubular termoselável descartável 10cmx100m exc, especificação: embalagem tubular termoselável descartável para esterilização do material odonto médico hospitalar a vapor saturado em dupla face sendo uma das faces em papel grau cirúrgico de composição em polpa de madeira quimicamente branqueada, isento de furos, rasgos, manchas, substâncias tóxicas, corantes e odor quando úmido ou seco que não solte fibras ou felpas durante o uso normal com gramatura de 60 g/m2 e outra face em filme laminado transparente multicamadas, colorido para facilitar a identificação e localização e seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura. Resistente ao calor em ambas as faces até 140°C, bordas laterais com selagem em filetes com indicador químico em toda extensão. Os indicadores químicos devem possuir no mínimo de 1 a 2 cm de área tubular e conter número do lote no impresso permitindo a rastreabilidade, apresentar laudo de barreira bacteriana (BFE), que comprove a eficiência de filtração emitida por laboratório credenciado e que atenda a NBR 14.990 nas seguintes medidas: 10cmx100m de comprimento.	Harbo	200	UNID	43,00	8.600,00
67	embalagem tubular termoselável, mat. odonto exc, especificação embalagem tubular termoselável descartável para esterilização do material odonto médico hospitalar a vapor saturado em dupla face sendo uma das faces em papel grau cirúrgico de composição em polpa de madeira quimicamente branqueada, isento de furos, rasgos, manchas, substâncias tóxicas, corantes e odor quando úmido ou seco que não solte fibras ou felpas durante o uso normal com gramatura de 60 g/m2 e outra face em filme laminado transparente multicamadas, colorido para facilitar a identificação e localização e seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura. Resistente ao calor em ambas as faces até 140°C, bordas laterais com selagem em filetes com indicador químico em toda extensão. Os indicadores químicos devem possuir no mínimo de 1 a 2 cm de área tubular e conter número do lote no impresso permitindo a rastreabilidade, apresentar laudo de barreira bacteriana (BFE), que comprove a eficiência de filtração emitida por laboratório credenciado e que atenda a NBR 14.990 nas seguintes medidas: 15cmx100m de comprimento. EXC	Harbo	120	UNID	65,00	7.800,00



70	embalagem tubular termoselável descartável 30cmx100m exc, especificação: embalagem tubular termoselável descartável para esterilização do material odonto médico hospitalar a vapor saturado em dupla face sendo uma das faces em papel grau cirúrgico de composição em polpa de madeira quimicamente branqueada, isento de furos, rasgos, manchas, substâncias tóxicas, corantes e odor quando úmido ou seco que não solte fibras ou felpas durante o uso normal com gramatura de 60 g/m2 e outra face em filme laminado transparente multicamadas, colorido para facilitar a identificação e localização e seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura. Resistente ao calor em ambas as faces até 140°C, bordas laterais com selagem em filetes com indicador químico em toda extensão. Os indicadores químicos devem possuir no mínimo de 1 a 2 cm de área tubular e conter número do lote no impresso permitindo a rastreabilidade, apresentar laudo de barreira bacteriana (BFE), que comprove a eficiência de filtração emitida por laboratório credenciado e que atenda a NBR 14.990 nas seguintes medidas: 30cmx100m de comprimento.	Harbo	120	UNID	122,00	14.640,00
79	espátula de madeira, Especificação: Tipo abaixador de língua, descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão. Embaladas individualmente.	Theoto	50.000	UNID	0,10	5.000,00
84	fita adesiva hospitalar, comprimento 30m, largura 19mm exc, especificação: fita adesiva hospitalar, comprimento 30m, largura 19mm.	Polar fix	3.000	UNID	2,60	7.800,00
135	fio sutura, nylon monofilamento com agulha, 5-0, preto, 45cm, 1/2 CIRCULO cort, especificação: fio sutura, nylon monofilamento com agulha, 5-0, preto, 45cm, 1/2 circulo cortante, 2cm, estéril - Caixa c/ 24 unidades.	Shalon	30	CX	36,25	1.087,50
312	bolsa térmica gel, tam. m - exc, especificação: bolsa térmica gel - Compressa reutilizável, não congela, flexível, não tóxica, pode ser usada no freezer, pode ser usada no micro-ondas. Composição filme: polietileno com camada de nylon laminado. Composição gel: água, grânulos de poliglicol e grânulos de celulose. Tamanho P EXC	Hotcold	100	UNID	17,25	1.725,00

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar.



- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 128/2017-CPL/PMM**.
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual.
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.
- 7 O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo participação de nenhum outro órgão;
- 8 Ficam designados para representar a SMS como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) e confecção dos contratos administrativos advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, os servidores Dimas Souza da Silva Junior - Coord. do Departamento de Atas e Compras SMS e Jhones Gomes Resplandes - Assessor Especial SMS;
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 347/2013;
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 128/2017-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 347/2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 06/2016 e suas alterações.
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Secretário Municipal de Saúde, nos termos do artigo 22 do Dec. 7.892/2013
- 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital, nível A-3 (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

Dr Marcones José Santos da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 123/2018-GP

INSTRUMENTOS MEDICOS
HHOSPITALARES EIRELI
CNPJ 24.626.549/0001-54
João Daniel de Souza Nascimento
CPF: 696.150.982-72